

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-01-95

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos,

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 2 e 3.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e quatro milhões duzentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e três escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão oitocentos e noventa e um mil duzentos e dezoito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão duzentos e seis mil quinhentos e cinco escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e quatro milhões novecentos e três mil trezentos e cinquenta e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões quatrocentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos.

EIXO ESTRUTURANTE - ELABORAÇÃO DO PROJECTO: - Dando seguimento à deliberação tomada em 16 de Agosto, do ano findo, que abriu concurso com vista à elaboração do projecto do Eixo Estruturante - 1ª fase, foram presentes quatro propostas, as quais foram numeradas do seguinte modo: nº 1 - GITAP - Gabinete de Estudos e Projectos, Lda.; nº 2 - URBITEME - Sociedade de Consultores e Projectistas, Lda.; nº 3 - GET - Gabinete de Estudos Técnicos, Engº L.P.P., Lda.; e nº 4 - PROSPECTIVA - Projectos, Serviços e Estudos, Lda., que informou da impossibilidade de apresentar preços.

Analisados os envelopes que continham os documentos, verificou-se que os mesmos se encontravam em conformidade com a Lei, pelo que, de imediato, se procedeu à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: nº 1 - dezassete milhões quinhentos e vinte e nove mil escudos, nº 2 - vinte milhões de escudos, e nº 3 - dezanove milhões cento e oitenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo ao Departamento de Obras Municipais para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - O Sr. Presidente deu conhecimento do teor das alterações introduzidas ao documento em epígrafe pela Comissão da Assembleia Municipal, cujo texto havia previamente sido distribuído por todos os Membros do Executivo. Seguidamente fez uma breve análise e ressaltou algumas das conclusões sugeridas, que lhe parecem aceitáveis, salientando, essencialmente, as que têm a ver com aumento de áreas verdes, aproveitamento do Mercado Manuel Firmino, criação de percursos pedonais ao longo do Canal do Cojo, garantindo a ligação à zona verde da Forca-Vouga, etc..

Relativamente ao assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio levantou algumas questões de um modo particular com referência ao Artº 14º, em que é permitida a construção de pequenas arrecadações para apoio à actividade agrícola, tendo a Directora do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, esclarecido o entendimento dos Serviços nessa matéria. Relativamente às alterações respeitantes ao Regulamento, o Sr. Vereador referiu que as mesmas são vinculativas, afirmando que, no seu entender, o trabalho da Assembleia veio contribuir para uma melhoria do PDM.

Também no uso da palavra sobre a questão em apreço, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto fez questão de salientar que a Câmara, embora entenda válidas as sugestões da Assembleia, irá sentir muita dificuldade em lhe dar cumprimento, após o que interveio o Vereador Dr. Nogueira de Lemos para referir que para que a Câmara não tenha que se confrontar com problemas desta natureza, deverá, de futuro, enviar, antes da fase de aprovação, os seus projectos à Assembleia Municipal para poder colher eventuais sugestões.

O Sr. Presidente corroborou todas as intervenções, salientando que, efectivamente, o documento em apreço é bastante válido/não nos merecendo qualquer contestação, entendendo, igualmente, que o mesmo veio contribuir para dar uma boa colaboração para a melhoria do PDM.

CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DA IGAT: - Em seguimento do deliberado em 9 de Janeiro, corrente, o Sr. Presidente deu a conhecer que em resposta ao fax desta Câmara Municipal, a Inspeção-Geral da Administração do Território remeteu já o processo relativo à Inspeção Ordinária feita ao Município de Aveiro, do qual consta o parecer síntese nº 6/94 e documentação anexa, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante do processo respectivo, e que, previamente, havia sido distribuído por todos os Membros do Executivo. Mais referiu o Sr. Presidente que o citado parecer síntese mereceu já homologação do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, tendo, de seguida, feito a leitura do mesmo, bem como do teor do contraditório ao relatório, o qual foi apresentado por esta Câmara Municipal em tempo oportuno, e que deu resposta aos factos apontados pela Inspeção.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse que lhe consta que o teor do relatório foi do conhecimento de alguns jornalistas, mesmo antes da comunicação oficial à Câmara, motivo pelo qual propôs que se manifeste estranheza por tal facto e solicitou que do relatório, bem como do respectivo contraditório, seja dada fotocópia aos Membros do Executivo para profundo conhecimento da matéria que os mesmos integram, o que mereceu concordância, por unanimidade.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA E A UNIVERSIDADE: - Em sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva submeteu à aprovação da Câmara o protocolo em epígrafe.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio congratulou-se com a elaboração do referido documento que vem reforçar o bom relacionamento entre a Universidade e a Câmara e, de seguida, teceu alguns comentários sobre o teor do mesmo, concretamente quanto ao considerando 1, que, em seu entender, deveria esclarecer de que Plano se tratava, ficando decidido acrescentar "da Universidade". Quanto ao ponto 2, teceu algumas considerações sobre a forma como irá ser elaborado o Plano de Pormenor no mesmo referido.

Foram ainda trocadas impressões sobre o assunto em que, relativamente ao título do protocolo, foi sugerido que o mesmo passe a ser "Protocolo de Cooperação na Área Urbanística..." e que, no ponto 1, onde se lê "A Universidade permitirá a

circulação..." passe a ler-se "A Câmara Municipal permitirá a circulação...". Sugestões que mereceram concordância, por unanimidade.

Também, por unanimidade, foi deliberado aprovar o documento em análise com as alterações preconizadas e remeter o mesmo à Universidade para rectificação e aprovação.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E UTILIZAÇÃO DE SANEAMENTO: - Em seguimento da distribuição efectuada na reunião de 9 do corrente, foi de novo submetida à aprovação da Câmara a proposta relativa à alteração das tarifas de água e utilização de saneamento.

O Director dos Serviços Administrativos dos Serviços Municipalizados, Dr. Albino Cunha, presente na reunião, prestou informações relativamente à distribuição dos respectivos escalões e aos critérios que presidiram à elaboração da proposta, e esclareceu, igualmente, as dúvidas e questões levantadas pelo Vereador Dr. Nogueira de Lemos, que, após vários considerandos, disse discordar dos aumentos propostos, porquanto, em termos percentuais, os mesmos são superiores aos reais aumentos dos salários dos trabalhadores.

Neste sentido e posta à votação a proposta de alteração atrás referida, mereceu a mesma aprovação, com duas abstenções dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, que justificaram o seu sentido de voto nas razões já referidas.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto declarou que votava a favor por considerar que a redução de escalões, ora verificada, lhe parece justa e trará benefícios em futuros aumentos.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que, através do ofício remetido pelo Instituto de Promoção Ambiental, foi dado nota de que está a decorrer no Ministério do Ambiente e Recursos Naturais o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do "Sistema Integrado de Tratamento dos Resíduos Industriais - Incinerador e Tratamento Físico-Químico", solicitando a divulgação dos Resumos Não Técnicos das Câmaras de Estarreja, Palmela, Sines e Setúbal, por um período de 50 dias, a fim de permitir o fornecimento de complementos de avaliação à respectiva Comissão e aos decisores, contribuindo, deste modo, a opinião pública para a decisão final. A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à divulgação dos referidos resumos, nos termos solicitados.

Com referência ao dossier do Município de Estarreja, foi decidido entregar cópia do mesmo aos Serviços do Ambiente da Autarquia, para análise e tomada de posição sobre o assunto e, ainda, entregar igualmente cópia do referido documento aos Srs. Vereadores, para conhecimento.

COMISSÃO CONSULTIVA DE TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva deu conhecimento à Câmara de que foi já constituída a Comissão Consultiva de Trânsito, da qual fazem parte os elementos que a seguir se indicam, representantes das correspondentes entidades: Câmara Municipal - Vereador Eng^o Vítor Silva, que presidirá à Comissão; Polícia de Segurança Pública - SubComissário António José Moreira de Jesus; Divisão de Viação de Aveiro - Eng^o Nelson Manuel Vieira Pinho; Guarda Nacional Republicana - Capitão Óscar Manuel do Nascimento Rocha; Serviços Municipalizados de Aveiro - Eng^o Fernando Vieira; Corporações de Bombeiros Locais - Comandante José César dos Reis Rodrigues; Governo Civil do Distrito - Sr. António Manuel Pinto Soares Machado e ANTRAL - um representante a indicar.

ACAMPAMENTOS ILEGAIS: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento ao Executivo de que, há poucos dias, e com a colaboração da PSP, da GNR e da Polícia Judiciária, se procedeu a um levantamento dos vários acampamentos ilegais existentes no Concelho, com o objectivo de se desalojarem os respectivos ocupantes, nomeadamente elementos de etnia cigana. Deu nota da forma como decorreu essa operação e das várias apreensões efectuadas, de um modo especial de material eléctrico e armas e, com referência ao acampamento existente na Rua dos Ervideiros, disse ser a situação mais preocupante, porque, para além de alguns dos abarracamentos estarem já construídos em tijolos, existem enormes indícios de actividades ilegais, pelo que deveriam ser tomadas medidas fortes para não se deixar proliferar a construção ou mesmo se providenciar a sua demolição.

Interveio o Sr. Presidente, que informou que hoje de manhã, na reunião de Chefes de Serviço, o assunto foi abordado, tendo-se tomado a decisão de se mandarem os Serviços de Fiscalização à Rua dos Ervideiros, no sentido de iniciarem diligências com vista à desocupação das instalações.

Seguiu-se um prolongado período de discussão sobre o assunto em que se salientaram as dificuldades em se proceder a uma operação desta natureza e o cuidado que se deve ter no tratamento com os respectivos ocupantes, alguns dos quais, por se encontrarem já há longos anos instalados naqueles locais, se consideram, de certa forma, com direitos adquiridos e entendem, por isso, ser injusto o seu desalojamento.

Sobre a questão em apreço, o Vereador Sr. Eduardo Feio usou da palavra para discordar da forma como o assunto em questão foi agendado, cuja designação dada "Instalações ocupadas por elementos de etnia cigana", considera politicamente incorrecta, pelo que propôs o título dado à presente deliberação, o que, embora com alguma contestação acabou por merecer a concordância de todos.

Seguidamente e após ter sido ressalvada a necessidade de, periodicamente, se efectuarem novas investidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, relativamente ao

caso da Rua dos Ervideiros, ordenar a demolição dos acampamentos existentes, por se considerarem ilegais.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação da obra "Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 7ª fase", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de sete milhões cento e dois mil e cinquenta escudos;

- 1ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção da nova Ponte de Pau e acessos", adjudicada à Pontave, da quantia de vinte e um milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete escudos;

- 1ª situação - revisão de preços provisória - SP, da obra "Construção de 10 habitações sociais em Taboeira - infraestruturas", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e nove escudos;

- 1ª Situação - revisão de preços provisória - PG, da obra "Construção de 10 habitações sociais em Taboeira - Habitação", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de dois milhões seiscentos e dez mil seiscentos e vinte e seis escudos;

- 6ª Situação - trabalhos normais - SP, da obra "Construção de 14 habitações sociais em S. Jacinto - Infraestruturas", adjudicada a Novacasa, Construções, Lda., da quantia de cinco milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco escudos;

- 3ª Situação de trabalhos previstos da obra "Construção da estação elevatória de esgotos domésticos do Centro Profissional de Aveiro", adjudicada a Construvenda - Construções, Lda., da quantia de seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta escudos;

- 3ª Situação de trabalhos imprevistos da obra "Construção da estação elevatória de esgotos domésticos do Centro Profissional de Aveiro", adjudicada a Construvenda - Construções, Lda., da quantia de noventa e dois mil quatrocentos e vinte e nove escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas e, por conseguinte, proceder à restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia: "Centro Cultural de Eixo - 2ª fase", adjudicada a Afonso Gomes

dos Reis, e "Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 1ª, 2ª e 5ª fases", todas adjudicadas a Vitor Jesus Rodrigues Almeida.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias, com referência às obras atrás mencionadas: N° 76.735, da quantia de um milhão trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e treze escudos, emitida pelo Banco Borges & Irmão, e n.ºs. 91/140/14363, 91/211/15313 e 92/044/17883, das quantias, respectivamente, de quinhentos e setenta mil escudos, quatrocentos e vinte e nove mil escudos e quinhentos e cinco mil escudos, todas emitidas pelo Banco Fonsecas & Burnay.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª
COMERCIALIZAÇÃO: - Presente um requerimento de Victor Rosális Mógas, a solicitar a avaliação da fracção MM, sita no Edifício Torre, 8º C, nos termos da legislação em vigor, para efeitos de 2ª comercialização. Face ao estudo elaborado pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que o valor actualizado do fogo em questão é de seis milhões oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e seis escudos.

IDEM - REALOJAMENTOS - AVENIDA CENTRAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a comunicar que, contactados os moradores na Rua Princesa Santa Joana, n.ºs. 41 e 43, Maria Alice P. Figueiredo Crespo e Jorge Manuel Mota Dias, no sentido de serem realojados na Urbanização de Santiago, Bloco 6 - 1º A e Bloco 6 - 1º F, em apartamentos de tipologia T3, os mesmos aceitaram, propondo-se pagar somente quinze mil escudos de renda mensal, dado que a renda que pagam actualmente se situa nos nove mil e quinhentos escudos, não podendo, por conseguinte, suportar a renda técnica estipulada para um T3, que é de trinta e três mil e setecentos escudos.

Considerando que os realojamentos em causa se efectuaram por força de operações urbanísticas a levar a efeito no local, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta, ficando os mesmos sujeitos à actualização anual da renda, nos termos da legislação em vigor para as rendas condicionadas.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, atribuir um subsídio de mudança a cada família, no valor de cinquenta mil escudos.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO - VENDA DE FOGOS: - Foi apreciada outra informação dos S.M.H. a comunicar que alguns moradores na Urbanização em epígrafe demonstraram já vontade em adquirir as suas habitações e que foi já programada, para o corrente ano, a organização e início do processo de venda dos fogos

que se encontram na modalidade de arrendamento, dado que há urgência nos respectivos registos e no acesso a elementos imprescindíveis para o contacto e sensibilização dos moradores. Por unanimidade, foi deliberado concordar, devendo os Serviços respectivos desenvolver os correspondentes processos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - De acordo com um ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo respectivo Conselho de Administração em 7 de Dezembro, findo, que adjudicou à Firma EFACEC - Ambiente, S.A. o "Fornecimento e Montagem de Equipamento Electromecânico e Instalações Eléctricas das Estações Elevatórias de Mataduchos, Bacias A e B".

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - COMISSÃO ADMINISTRATIVA: - Foi presente a acta nº 1, referente à reunião realizada pela Comissão Administrativa do Parque de Feiras e Exposições, no passado dia 10 de Janeiro, cujo teor foi lido pelo Sr. Presidente e aqui se dá como transcrito e a qual havia já sido distribuída por todos os restantes Membros da Câmara. Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento e mandar avançar com as diligências necessárias ao desenvolvimento das deliberações na mesma tomadas.

NATAL: - Tendo em consideração a informação prestada pelo funcionário municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e noventa e um mil e quatrocentos escudos, à Firma Manuel Oliveira & Oliveira, Lda., referente a "lanches" oferecidos aos filhos dos funcionários da Câmara, aquando da realização da Festa de Natal, no passado dia 18 de Dezembro.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito escudos à Firma Abel Santiago, Lda., referente à Festa de Natal oferecido à Comissão de Protecção de Menores.

CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 3424, da Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de duzentos e três mil escudos, referente à execução de desdobráveis destinados ao CIAC.

ARRANJO DO ADRO DA SÉ - CONSTRUÇÃO DA PÉRGOLA: - Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 9420908, da quantia total de duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco escudos, da Firma Imperbor, Lda.,

referente a material aplicado no revestimento exterior do "Oatório Aberto", da Pérgola da Sé.

COMPLEXO DE PISCINAS DO BEIRA-MAR: - De acordo com a informação prestada pelo técnico municipal competente e considerando as diversas facturas apresentadas pela Firma Joaquim Henriques & Filhos, Lda., referente à execução de trabalhos no complexo de Piscinas do Beira-Mar, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia total de trezentos e cinquenta e oito mil e dezasseis escudos, incluindo IVA, dado que se confirma a execução dos mesmos.

ESCOLA C+S DE CACIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ARRUAMENTOS ENVOLVENTES: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Julho, do ano findo, que adjudicou ao concorrente João Santos & Coelho a empreitada em epígrafe, foi lida uma informação prestada pelo técnico municipal responsável a comunicar que houve necessidade de proceder a algumas alterações, por força da alimentação em baixa tensão, a partir da rede de iluminação pública, de algumas moradias em construção, as quais atingiram a verba de duzentos e setenta mil seiscentos e sessenta escudos, acrescida de IVA. Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar o pagamento da referida importância.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SALA DE REUNIÕES: - Na sequência da consulta efectuada às casas da especialidade, com vista à aquisição de novo equipamento para a sala de reuniões, a Câmara tomou conhecimento das respectivas propostas, apresentadas pelas Firmas: N° 1 - VM - Mobiliário de Escritório; N° 2 - VIVERE - Loja de Design; N° 3 - IDUNA - Comércio e Indústria de Mobiliário, Lda.. Dada a diversidade de valores apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao técnico municipal responsável para estudo e informação conveniente.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e setenta mil escudos ao Eng° Carlos Manuel Vieira Magalhães, referente a serviços prestados na área da informática, na Secção de Obras, no período de 28 de Junho a 27 de Dezembro, do ano findo.

SUBSÍDIOS: - De acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor total de trezentos e quatro mil setecentos e sessenta e oito escudos à Comissão de Festas da

Capela dos Santos Mártires, destinado ao pagamento das obras de conservação levadas a efeito na estrutura do coro e soalho da Capela, conforme documentos apresentados.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL: - Em conformidade com a deliberação tomada na última reunião, foi presente de novo o processo relativo ao concurso em epígrafe, com vista à resolução sobre a admissão definitiva dos concorrentes.

Foi verificada a presença dos concorrentes classificados com os N.ºs. 3, 5 e 8, respectivamente, MOTA & C.º, S.A.; NOVAFLEX, LDA.; e SERURB, LDA..

Da análise cuidada das propostas, verificou-se que, relativamente ao art.º 12.º do programa do concurso, as alíneas g), i), j) e k) do ponto 12.1, não foram satisfeitas pelos concorrentes N.º 4 - ECOAMBIENTE, LDA., N.º 5 - NOVAFLEX, LDA. e N.º 7 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES E LIMPEZAS, LDA., já que era pedido que deveriam ter, pelo menos, três anos de actividade, o que os mesmos não possuem. Pelo exposto, e porque há incumprimento do programa de concurso, foi proposta a exclusão dos concorrentes atrás mencionados.

De seguida, foi analisada uma reclamação apresentada pelo concorrente N.º 3 - CONSÓRCIO MOTA & C.º S.A./DRAGADOS S.A./RAMALHO ROSA, S.A., cujo teor aqui se dá como transcrito e vai ficar junta ao correspondente processo, contra o concorrente N.º 2 - GREENDAYS, LDA., em que se evocam várias anomalias, nomeadamente, no modo de apresentação da proposta de preço que não respeita o art.º 7.º do programa de concurso, alíneas 7.1.1 e 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.1.5.. Por se considerarem as referidas anomalias confusas e pouco claras, criando assim desigualdades entre os concorrentes e subvertendo o espírito do concurso, propõe-se que a reclamação apresentada seja considerada procedente e, por conseguinte, que seja igualmente excluído o concorrente N.º 2 - GREENDAYS, LDA..

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com todo o exposto e excluir do concurso em causa os concorrentes N.º 4 - ECOAMBIENTE, LDA.; N.º 5 - NOVAFLEX, LDA., N.º 7 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES E LIMPEZAS, LDA., e N.º 2 - GREENDAYS, LDA..

Mais foi deliberado, também por unanimidade, admitir definitivamente os restantes concorrentes, a saber: N.º 1 - IPODEC PORTUGAL, LDA.; N.º 3 - CONSÓRCIO MOTA & C.º, S.A./DRAGADOS, S.A./RAMALHO ROSA, S.A.; N.º 6 - RESIN, LDA.; e N.º 8 - SERURB, LDA..

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que o processo em causa seja remetido aos Serviços Municipais competentes para análise profunda dos valores apresentados e elaboração de fundamentada informação, com, vista a posterior adjudicação.

Dada por concluída a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foram ainda tratados os seguintes temas de acordo com o que determina o artº 19º do C.P.A..

AQUISIÇÃO DE BENS - BATALHÃO DE INFANTARIA DE AVEIRO: -

Dando seguimento à deliberação tomada em 27 de Dezembro do ano findo, o Sr. Presidente comunicou que, conjuntamente com o Vereador Sr. Engº Vitor Silva, esteve no Ministério da Defesa, onde discutiram a possibilidade da aquisição eventual das instalações do BIA. Comunicou que, em sua opinião, o processo está bem encaminhado para que a aquisição seja a favor da Câmara, não obstante o grande número de interessados. Mais informou que solicitou já uma avaliação técnica às referidas instalações a fim de, posteriormente, se fazer a proposta que será previamente trazida ao conhecimento da Câmara.

VOTOS DE PESAR: - O Vereador Sr. Engº Vitor Silva deu a conhecer que, na passada quinta-feira, morreu, vítima de afogamento na ETAR de S. Jacinto, o funcionário dos S.M.A., António Garcia Bolas, destacado naquele serviço, sendo ainda desconhecida a causa da morte.

Por unanimidade, foi deliberado exarar em acta um voto de pesar e dar conhecimento do teor da presente deliberação à respectiva família.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Na sequência da deliberação tomada em 12 de Dezembro do ano findo, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva deu conhecimento do resultado da reunião que teve no Ministério da Administração do Território, relativamente ao assunto em epígrafe, e informou que, para efeitos de candidatura aos fundos comunitários, existem mais possibilidades de obtenção de fundos se houver uma união entre municípios vizinhos. Mais informou que as Câmaras da Murtosa, Estarreja e Ovar já procederam deste modo, Vagos e Ílhavo também, pelo que propôs que o nosso Município se una aos de Albergaria-a-Velha e Oliveira do Bairro, para mais facilmente se atingirem os objectivos propostos.

Seguidamente deu também conhecimento de um ofício enviado pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, a solicitar autorização para, temporariamente, colocarem no nosso aterro sanitário de resíduos domésticos, lixos correspondentes a um camião diário, dado que o processo burocrático de adesão daquele Município à E.R.S.U.C. ainda não se encontra concluído.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, ficando encarregado o Vereador Sr. Engº Vitor Silva de encetar contactos já com aquele Município, e, posteriormente, também com Albergaria-a-Velha, no sentido de saber da

possibilidade, em conjunto, se apresentar uma candidatura aos fundos comunitários, com referência à Concepção, Construção e Exploração do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Aveiro.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE JOVENS: - Em sequência da conversação havida na reunião de 9 do corrente, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu a necessidade de, com a maior urgência, se obterem instalações para o início de funcionamento do serviço em epígrafe, tendo o Sr. Presidente informado que se está a estudar a hipótese de o mesmo ser instalado no edifício municipal sito na Rua das Pombas, solução que agradou ao Sr. Vereador, pelo que ficaram ambos de se deslocar ao local para definitivamente se decidir sobre o assunto.

TRANSRIA - TRANSPORTES NA RIA, S.A.: - Em seguimento do que foi comunicado em 16 do corrente mês, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu nota da forma como decorreu a reunião efectuada com as diversas entidades ligadas ao assunto em epígrafe. Informou de que é unânime a opinião já por ele transmitida por diversas vezes, de que a TRANSRIA é de facto um problema grave que carece de resolução urgente na parte legal, ou seja, na obtenção do alvará para poder operar na Ria e no apetrechamento do pessoal considerado minimamente indispensável. Informou, ainda, que foi também abordada a questão do ferry-boat, parecendo-lhe que a JAPA pretende desenvolver o processo de aquisição. Seguidamente, voltou a referir-se à eventual exploração da vertente turística por parte da TRANSRIA, situação que a seu ver não tem a menor viabilidade nesta fase, defendendo que a Empresa deverá somente dedicar-se ao transporte social.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, que também participou na referida reunião, fez igualmente uma breve intervenção sobre o assunto, tendo salientado que, se efectivamente se conseguisse explorar a vertente turística, seria uma forma de colmatar, em parte, os prejuízos que se têm. Mais disse que não gostaria que houvesse precipitação nesta matéria, mas que, como está para breve o início do desassoreamento da Ria, por parte da JAPA, será provável que daqui a um/dois anos, já se possa ir com a lancha até à Costa Nova, ou mesmo até à Vagueira e daqui a três/quatro anos, até ao Canal de Ovar, podendo, por isso, o respectivo processo começar a ser canalizado através da Capitania do Porto, Entidade que tem competência para o fazer.

O Sr. Presidente interveio, também sobre o assunto para referir que, em seu entender e quanto ao aspecto turístico, a Câmara não deveria intervir, devendo o mesmo ser tratado pela Região de Turismo Rota da Luz, pensando que, efectivamente, a vertente turística é bastante interessante e tem que existir, mas que a Câmara não deve assumir-se como empreendedora, devendo sim ser a Rota da Luz a assumir-se nesse

âmbito. Quanto aos transportes fluviais e sua eventual municipalização, entende que a forma como estão a funcionar, já é considerada como uma municipalização, na medida em que é a Câmara que tem entrado com as verbas indispensáveis, sendo importante que se obtenha o alvará indispensável à legalização da lancha.

Seguiu-se ainda um prolongado período de discussão, após o que o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos se propôs apresentar na próxima reunião, uma proposta escrita sobre o que considera os passos e as potencialidades da TRANSRIA, que possa contribuir para encontrar a solução que melhor se adapte à actual realidade.

OBRAS PARTICULARES: - O Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça informou o Executivo dos processos de obras que aprovou, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do que dispõe o nº 4 do artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

LICENÇAS DE OBRAS: - No seguimento da deliberação tomada em 5 de Dezembro do ano findo, relativa ao processo nº 84/93, de **CONCASA**, o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça deu conhecimento do ofício enviado pela Junta Autónoma do Porto de Aveiro, o qual informa que, após terem sido consultadas todas as Entidades, incluindo a DRARN/C, intervenientes no processo em análise, as mesmas emitirem parecer favorável quanto à construção de uma ponte para peões no cais do Cojo, com acesso directo ao edifício da CONCASA, à excepção desta Câmara Municipal.

Deste modo, e a construir-se uma nova ponte, com função exclusivamente pública, terá que ser aberto novo processo sujeito à autorização da JAPA, a qual deverá ser solicitada por esta Autarquia, ou licenciar o actual projecto, a título provisório, com a condição expressa de ser alterado logo que a Câmara assim o exija devido à integração no Plano do Cojo.

Foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços Técnicos emitam parecer sobre o teor do presente ofício, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.


- Seguidamente e na sequência das deliberações relativas ao processo de obras nº 398/93, de **CONSTRUÇÕES MACEDO, LDA.**, tomadas, nomeadamente, em 17 e 24 de Outubro, do ano findo, o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça deu nota da petição apresentada pelo proprietário, relativamente ao montante da indemnização devida por esta Câmara Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando o assunto para estudo a fim de posteriormente se decidir sobre a matéria numa próxima reunião.

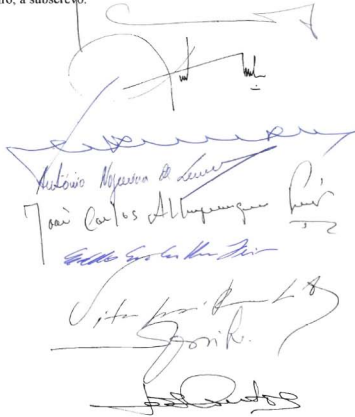
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n° 4, do Art° 85°, do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4, do Decreto-Lei n° 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Handwritten signatures of council members, including:

- António Nogueira de Sousa
- João Carlos Albuquerque
- Vitor Gonçalves
- Vitor Gonçalves
- João Carlos Albuquerque
- Vitor Gonçalves